

DELIBERAÇÃO Nº 236/2022 - 30/09/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo SESA nº 19.449.267-7 que trata da solicitação do município de Tunas do Paraná para aquisição de uma ambulância tipo A – simples remoção, veículo para integrar o transporte sanitário municipal, conforme projeto técnico apresentado, com recursos provenientes de emenda parlamentar Federal, cadastrada no MS/FNS nº 116285950001222005 no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais);
- A Deliberação CIR 2ª RSM nº 80/2022 de 30 de setembro de 2022, que aprova o projeto técnico do transporte sanitário do município de Tunas do Paraná, conforme Proposta nº 116285950001222005, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, no valor total de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais);

Toma ciência e encaminha a aprovação do projeto técnico de Transporte Sanitário (Ambulância tipo A) do município de Tunas do Paraná, de acordo com a Deliberação CIR 2ª RSM nº 80/2022 de 30 de setembro de 2022, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, conforme Proposta nº 116285950001222005, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, no valor total de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais).

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.09.30 16:12:45
-03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR